

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Lotação	10
Nomeação	10
Outros	11
Secons	13

AFASTAMENTO

Através da Portaria Nº 013/NT/UNIR de 19 de outubro de 2012. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. I – Autorizar o afastamento do docente Antônio Carlos Duarte Ricciotti, Siape nº 1728532 no período de 22 de outubro a 25 de outubro de 2012 para Santa Maria - RS, com ônus parcial, em virtude de apresentação de projeto de pesquisa para o Grupo de Pesquisa em Eletrônica de Potência – GEPOC da UFSM para atuar em parceria com o Grupo de Pesquisa Modelagem de Sistemas Elétricos – GPSME da UNIR. Os custos de passagens e hospedagens serão por conta do servidor.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA Nº. 27 de 19 de Outubro de 2012. O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 478/GR de 11 de junho de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Res. n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o processo n.º. 23118.001392/2011-73;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º. 58/UNIR/Diretoria de Presidente Médici, datado de 24 de setembro de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação da 2.ª etapa de avaliação do processo de Estágio Probatório da servidora professora docente **SANTINA RODRIGUES SANTANA**, da seguinte forma.

Nome	Matrícula Siape	Indicação
Sylviane Beck Ribeiro	1212049	Presidente
Elvino Ferreira	1657675	Membro
Iracly Soares de Aguiar	1412795	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria n.º 31/2012/NCH/UNIR, de 26 de setembro de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 976/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata da Reunião Extraordinária de 05 de junho de 2012 do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, encaminhada pelo Memorando n.º 29/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo, instituindo com eles a “Comissão Técnico-Científica do Seminário sobre Diversidade Cultural na Amazônia”, responsáveis por avaliar os trabalhos inscritos no evento, seja artigos, comunicações de conclusões e apresentações, propor-lhes emendas, sugerir melhoras, indicar correções, aprovando-os ou rejeitando-os, e, quando couber, destinar para posterior publicação:

Dra. **Maria da Graça Bernardes e Silva**, presidente.

Dr. **Celso Ferrarezi Junior**, membro.

Dra. **Iara Maria Teles**, membro.

Dra. **Iracema Gabler**, membro.

Dr. **José Osvaldo de Paiva**, membro.

Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, membro.

Dra. **Maria Cristina Ramos Borges**, membro.

Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, membro.

Dra. **Maria do Socorro Pessoa**, membro.

Dra. **Maria Madalena Ferreira**, membro.

Dr. **Miguel Nenevé**, membro.

Dra. **Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio**, membro.

Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, membro.

Dra. **Odete Burgeile**, membro; e

Dr. **Valdir Vegini**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 32/2012/NCH/UNIR, de 28 de setembro de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 976/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 03 de julho de 2012, encaminhada pelo Memorando n.º 29/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: Márcia Letícia Gomes.

Título da Dissertação: “A Ficção Descolonizadora de Márcio Souza: Uma Análise de Mad Maria”.

Data: 12 de março de 2012.

Horário: 9h.

Local: Auditório Paulo Freire da UNIR, Campus de Porto Velho.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dr. **Miguel Nenevé**, orientador;

Dra. **Maysa Cristina Dourado**, titular;

Dr. **Alexandre Pacheco**, titular; e

Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, suplente;

Art. 2.º- Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 33/2012/NCH/UNIR, de 28 de setembro de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 03 de julho de 2012, encaminhada pelo Memorando n.º 29/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Qualificação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Rosemira Mendes de Sousa**.

Título da Dissertação: “As Historietas como Recurso para o Ensino de Língua e de Outros Aspectos Culturais nas Aulas de Espanhol”.

Data: 19 de março de 2012.

Horário e Local: on line.

Banca de Qualificação de Mestrado:

Dra. **Odete Bugeile**, orientadora;

Dra. **Neiva Maria Jung**, titular;
Dr. **Valdir Vegini**, titular; e
Dr. **Miguel Nenevé**, suplente;
Art. 2.º - Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 34/2012/NCH/UNIR, de 28 de setembro de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 03 de julho de 2012, encaminhada pelo Memorando n.º 29/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. **RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Qualificação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Fabiola Ferreira Ocampo**.

Título da Dissertação: “Os sentidos da Escola: Ressignificação e a Aprendizagem em Ambiente Escolar”.

Data: 19 de março de 2012.

Horário e Local: on line.

Banca de Qualificação de Mestrado:

Dr. **Celso Ferrarezi Júnior**, orientador;

Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, titular;

Dra. **Iracema Gabler**, titular; e

Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, suplente;

Art. 2.º - Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 35/2012/NCH/UNIR, de 02 de outubro de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 03 de julho de 2012, encaminhada pelo Memorando n.º 29/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. **RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Qualificação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Djenane Alves dos Santos Valdez**.

Título da Dissertação: “Linguagem e essência: as imagens construídas por alunos de espanhol”.

Data: 20 de março de 2012.

Horário e Local: on line.

Banca de Qualificação de Mestrado:

Dra. **Odete Burgeile**, orientadora;

Dra. **Neiva Maria Jung**, titular;

Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, titular; e

Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, suplente;

Art. 2.º - Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 36/2012/NCH/UNIR, de 02 de outubro de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 03 de julho de 2012, encaminhada pelo Memorando n.º 29/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Rosângela Ribeiro da Silva Justo**.

Título da Dissertação: “Sol e Lua: um mito cosmogônico do povo Aikanã”.

Data: 13 de maio de 2012.

Horário: 9h.

Local: Sala A3 da UAB/UNIR.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dr. **Valdir Vegini**, orientador;

Dr. **José Osvaldo de Paiva**, titular;

Dr. **Waldemar Ferreira Netto**, titular; e

Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, suplente;

Art. 2.º- Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 37/2012/NCH/UNIR, de 02 de outubro de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 03 de julho de 2012, encaminhada pelo Memorando n.º 29/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Fabiola Ferreira Ocampo**.

Título da Dissertação: “Os sentidos da Escola: Ressignificação e a Aprendizagem em Ambiente Escolar”.

Data: 25 de maio de 2012.

Horário: 19h.

Local: Auditório do IFRO, Av. Jorge Teixeira, Porto Velho.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dr. **Celso Ferrarezi Júnior**, orientador;

Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, titular;

Dra. **Iracema Gabler**, titular; e

Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, suplente;

Art. 2.º- Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 38/2012/NCH/UNIR, de 02 de outubro de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 03 de julho de 2012, encaminhada pelo Memorando n.º 29/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Qualificação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Avany Aparecida Garcia**.

Título da Dissertação: “A Pesquisa Linguística nas Aulas de Língua Materna: Por uma Política Pedagógica Crítica e Questionadora de Sistemas de Representação”.

Data: 20 de julho de 2012.

Horário: 9h.

Local: Sala 3 do Prédio do Mestrado em Desenvolvimento Regional e on line.

Banca de Qualificação de Mestrado:

Dra. **Iracema Gabler**, orientadora;

Dr. **Marcos Araújo Bagno**, titular;

Dra. **Neusa dos Santos Tezzari**, titular; e

Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, Co-orientadora e suplente;

Art. 2.º- Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 39/2012/NCH/UNIR, de 04 de outubro de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 03 de julho de 2012, encaminhada pelo Memorando n.º 29/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Qualificação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Viviane Braz Nogueira**.

Título da Dissertação: “A Influência da Oralidade na Escrita: Uma Análise de Textos de Alunos do Curso de Letras do IEAA/UFAM de Humaitá-AM”.

Data: 23 de julho de 2012.

Horário e Local: on line.

Banca de Qualificação de Mestrado:

Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, orientadora;

Dra. **Neusa dos Santos Tezzari**, titular;

Dra. **Iara Maria Teles**, titular; e

Dra. **Iracema Gabler**, Co-orientadora e suplente;

Art. 2.º- Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 40/2012/NCH/UNIR, de 04 de outubro de 2012. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 03 de julho de 2012, encaminhada pelo Memorando n.º 29/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Qualificação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Simone Gonçalves Norberto**.

Título da Dissertação: “Nazaré: História, Mito e Identidade”.

Data: 09 de julho de 2012.

Horário e Local: on line.

Banca de Qualificação de Mestrado:

Dr. **Miguel Nenevé**, orientador;

Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, titular;

Dra. **Simone Souza**, titular; e

Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, suplente;

Art. 2.º- Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 41/2012/NCH/UNIR, de 04 de outubro de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 976/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 03 de julho de 2012, encaminhada pelo Memorando n.º 29/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Qualificação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: **Ana Rosa Frazão Paiva.**

Título da Dissertação: “Cultura Local e Influência Forânea em 50 Anos de Sambas de Enredo em Porto Velho (1961-2011)”.

Data: 20 de julho de 2012.

Horário: 9h.

Local: Sala do Departamento de Línguas Vernáculas.

Banca de Qualificação de Mestrado:

Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, orientador;

Dr. **José Osvaldo de Paiva**, titular;

Dr. **Hélio Franklin Rodrigues de Almeida**, titular; e

Dr. **Miguel Nenevé**, suplente;

Art. 2.º- Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 42/2012/NCH/UNIR, de 08 de outubro de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 976/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 03 de julho de 2012, encaminhada pelo Memorando n.º 29/2012/ML, de 12 de setembro de 2012, da Coordenação daquele Curso. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Qualificação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: **Fátima do Nascimento Varela.**

Título da Dissertação: “Memória Política e Mito: Uma Análise Ideológica de Órfãos do Eldorado”.

Data: 20 de julho de 2012.

Horário: 15h.

Local: Sala do Departamento de Línguas Vernáculas.

Banca de Qualificação de Mestrado:

Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, orientador;

Dr. **Miguel Nenevé**, titular;

Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, titular; e

Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, suplente;

Art. 2.º- Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 394/2012/PRAD/UNIR de 18 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando nº 029/CPPROD/UNIR de 17/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 0050756, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, a partir de 18/10/2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 395/2012/PRAD/UNIR de 19 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Despacho da PRAD/UNIR de 18/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **FRANCISCO ÉRITO CAMPOS BRASIL**, REGISTRO nº 6553, ocupante do cargo de Operador, pertencente ao Quadro de Pessoal da Centrais Elétrica do Norte - Eletronorte/Eletronorte, cedido para a Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR, na Diretoria de Tecnologia e Informação – DTI, a partir da data da publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 396/2012/PRAD/UNIR de 22 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando 002/CPPD de 27/09/2012 e Despacho da PRAD/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **ELISEU MARTINS DE SOUZA**, SIAPE nº 0396569, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, na Divisão de Protocolo - DIPRO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 901/2012/GR/UNIR de 18 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001253/2012-21. **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **GISELE MEGALE BRANDÃO GURGEL DO AMARAL**, 1ª colocada para o Cargo Efetivo de Professor do Grupo do Magistério Superior, Classe Auxiliar I, em Regime de Tempo Parcial – T-20, 20 horas semanais, código de vaga 0709215, nomeada através da Portaria nº 717/GR, de 31/08/2012, publicada no DOU nº 175, seção 2, pg. 19, de 10/09/2012, para o Campus de Porto Velho, Departamento de Medicina, por não ter cumprido os requisitos do edital e não ter apresentado a documentação até o término do prazo legal para tomar posse no referido cargo conforme disposto no § 6º, Art. 13 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Através do DESPACHO DO REITOR – Nº53 de 18 de outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002578/2012-21. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País de: **AURINEIDE ALVES BRAGA, ALINE WREGE VASCONCELOS, CLÉCIA MARIA DE OLIVEIRA, JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO, MARILUCE PAES DE SOUZA e THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO**, servidores do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 19 a 26.10.2012 (incluindo trânsito), a fim de participarem, com apresentação de trabalho, na XLVII Encontro Anual do Consejo Latinoamericano de Escuelas de Administración (CLADEA 2012), em Lima, Peru. Com ônus PROAP (diárias).

Através do DESPACHO DO REITOR nº 54 de 19/10/2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002574/2012-42. **RESOLVE:**

Retificar o Despacho do Reitor nº 48, de 17/09/2012, publicado no DOU nº 182 pg.14, Seção 2, de 19/09/2012, que autoriza o afastamento do servidor docente **MIGUEL NENEVÉ**, no período de 22 a 29 de outubro de 2012, para participar do workshop internacional “ Canada in Latin America: Tracing the Effects of Transfer through Translation”, no qual apresentará o trabalho com o título “ Dabydeen's poetry into Portuguese”, na University of Ottawa, na cidade do México, México.

Onde se lê: ... com ônus limitado.

Leia-se: ... com ônus para UNIR (Diárias).

Através do DESPACHO DO REITOR – Nº.55 de 19 de outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002570/2012-64. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País da servidora **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Ciência da Computação, no período de 11 a 16.12.2012 (incluindo trânsito), a fim de participar com apresentação de trabalho, na 11th International Conference on Machine Learning and Applications - ICMLA 2012, em Boca Raton, Flórida, EUA. Com ônus para UNIR (passagens e diárias).

Através do DESPACHO DO REITOR – Nº56 de 22 de outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002099/2012-12. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País da servidora **ROSANI BARCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, no período de 29/10/2012 a 28/01/2013 (incluindo trânsito), para dar continuidade ao curso de Mestrado em Administração na Universidad Americana em Assunção/Paraguai, com ônus limitado.

Através do DESPACHO DO REITOR – Nº57 de 22 de outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002196/2012-05. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País da servidora **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 19/08/2012 a 18/02/2013 (incluindo trânsito), para dar continuidade ao Estágio Pós-Doutoral na University of Florida no Institute of Food and Agricultural Sciences, em Flórida/Estados Unidos da América. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 061/NUSAU de 18 de outubro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **Fabianne Lacouth da Silva**

Título: “Ação do triterpeno lupano 3 β ,6 β ,16 β -trihidroxilup-20(29)-ene isolado de *Combretum leprosum* sobre as células mononucleares humanas do sangue periférico”.

Data: 23 de outubro de 2012

Horário: às 14h30min

Local: Auditório do PGBIOEXP

Banca examinadora

Titular:

Profa. Dra. **Juliana Pavan Zuliani** (orientadora)

Prof. Dr. **Fernando Zanchi**

Prof. Dr. **Eduardo Honda**

Suplentes:

Profa. Dra. **Carla Celedônio**

Prof. Dr. **Valdir Facundo**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 903/2012/GR/UNIR de 18 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no BS Nº 78, P. 05, de 09/10/2012. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 860/GR, de 04/10/2012, publicada no BS nº 78, P. 05, de 09/10/2012, que designa a servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1642103, para a Função de Secretária Geral da Reitoria - Substituta, Função Gratificada – FG - 01, nas ausências e impedimentos da titular, a partir de 08/10/2012.

Através da Portaria nº 904/2012/GR/UNIR DE 22 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001360/2010-97. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 27/07/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório, da servidora docente **MICHELA ARAÚJO RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1715796, ocupante do Cargo de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, sob o regime de Dedicção Exclusiva (DE), lotada no Departamento de Ciências da Linguagem /Campus de Guajará - Mirim.

Através da Portaria nº 905/2012/GR/UNIR de 22 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001347/2010-38. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 10/07/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório, do servidor docente **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1713580, ocupante do Cargo de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, sob o regime de Dedicção Exclusiva (DE), lotado no Departamento acadêmico de Matemática e Estatística/Campus de Ji - Paraná.

Através da Portaria nº 913/2012/GR/UNIR de 23 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no despacho nº S/Nº, da Chefia de Gabinete/UNIR e o Decreto Presidencial nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007. **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com o objetivo de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Parágrafo único. Incumbe à Comissão exercer as atribuições de que tratam o Capítulo II do anexo do Decreto nº 1.171, de 1994, bem como do art. 7º do Decreto nº 6.029, de 2007.

Art. 2º A Comissão será composta por três servidores efetivos do quadro permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, titulares e respectivos suplentes, abaixo indicados:

MARIA HERCÍLIA RODRIGUES JUNQUEIRA, SIAPE 0396969 - que presidirá; **LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE MATOS**, SIAPE 0396925; (suplente) - mandatos de três anos.

VANDERLÉIA DE LURDES DAL CASTEL SCHLINDWEIN, SIAPE 1691629; **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE 1757143 (suplente) - mandatos de dois anos.

DANIELA DOURADO SANTOS, SIAPE 1516831; **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID**, SIAPE 1899596; (suplente) – mandatos de um ano.

§ 1º Os servidores indicados nos termos do caput deste artigo cumprirão mandatos não coincidentes, permitida uma única recondução.

§ 2º Os mandatos dos primeiros membros e dos respectivos suplentes serão de três, dois e um ano, estabelecidos nesta Portaria designatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECONS

Através do Ato Decisório n.º 191/CONSEA, de 18 de outubro de 2012. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo 23118.001008/2011-32;

Processo 23118.002400/2012-80;

Parecer 1258/CGR, do Conselheiro Relator Carlos Luiz Ferreira da Silva;

Deliberação na 113ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 10/10/2012;

Memorando 053/DCJ/UNIR;

Deliberação na 61ª sessão Plenária do (CONSEA), em 18/10/2012. **DECIDE :**

Art. 1º. Acatar as emendas apresentadas ao Parecer 1258/CGR, referentes à oferta de turmas de Direito no *Campus* de Guajará-Mirim, a saber:

O Departamento Acadêmico de Administração (DACA) assumirá a responsabilidade de elaborar o cronograma de matrícula e das aulas para o semestre 2013.1, conforme Calendário Acadêmico da Unir.

As aulas da referida turma desenvolver-se-ão em duas turmas (“A” e “B”), de forma regular e não modular.

A gestão acadêmica do Curso de Direito (turmas finitas) será repassada ao Departamento Acadêmico de Administração (DACA), do *Campus* de Guajará-Mirim.

A grade curricular e as ementas das disciplinas do curso devem ser encaminhadas ao *campus* de Guajará-Mirim para elaboração do cronograma das atividades.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório n.º 192/CONSEA, de 19 de outubro de 2012. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo 23118.001008/2011-32;

Processo 23118.002400/2012-80;

Parecer 1258/CGR, do Conselheiro Relator Carlos Luiz Ferreira da Silva;

Deliberação na 113ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 10/10/2012;

Memorando 053/DCJ/UNIR;

Propositura da Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva;

Deliberação na 61ª sessão Plenária do (CONSEA), em 18/10/2012. **DECIDE :**

Art. 1º. Acatar a recomendação de abertura de sindicância a fim de averiguar as razões que levaram a Vice-Reitora, Maria Cristina Victorino de França, no exercício da Reitoria, a acatar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), constante do processo 23118.001008/2011-32, às folhas 270 a 273, referente ao processo de abertura de turma de Direito no *Campus* de Guajará-Mirim.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através da Resolução nº 287/CONSEA, de 18 de outubro de 2012. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.001008/2011-32;

Processo 23118.002400/2012-80;

Parecer 1258/CGR, do Conselheiro Relator Carlos Luiz Ferreira da Silva;

Emendas aditivas ao Parecer 1258/CGR apresentadas pelo Conselheiro George Queiroga Estrela;

Deliberação na 113ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 10/10/2012;

Deliberação na 61ª sessão Plenária do (CONSEA), em 18/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a abertura de uma turma finita para o Curso de Direito a ser ofertado no *Campus* de Guajará-Mirim.

Paragrafo único. A turma será regida pelo Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito de Porto Velho, processo 23118.000088/2011-17.

Art. 2º. Os recursos oriundos de convênio com o Governo do Estado de Rondônia referentes à mencionada turma serão administrados pelo Departamento de Administração do *Campus* de Guajará-Mirim com fim de oferecer suporte para execução do curso.

Art. 3º. Eventuais contratações de docentes para o respectivo curso dar-se-ão para o *Campus* de Guajará-Mirim;

Art. 4º. A Coordenação da turma ficará a cargo do Departamento Acadêmico de Administração do *Campus* de Guajará-Mirim, sem concessão de bolsa de qualquer natureza.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conselho Superior Acadêmico-CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 22 de outubro de 2012.

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Processo: 23118-001431/2011-32

Parecer:1234/CPE

Assunto: Projeto de Criação do Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Mental e Trabalho na Amazônia (CEPEST).

Interessado: Vanderleia de Lurdes Dal Castel Schlindwein - NUSAU

Relator: Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Parecer da Câmara:

Na 62ª sessão extraordinária em 17/10/2012, a Câmara acompanha o parecer 1234/CPE.

Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Vice - Presidente

Conselho Superior Acadêmico-CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 22 de outubro de 2012.

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Processo: 23118.001237/2012-38

Parecer: 1238/CPE

Assunto: Projeto de Extensão “Capacitação em Planejamento, Organização, Direção e Controle de Atividades Organizacionais”

Interessado: Antônio Nogueira Neto – Diretoria do Campus de Vilhena

Relator: Conselheiro Orestes Zivieri Neto

Parecer da Câmara:

Na 62ª sessão extraordinária em 17/10/2012, a Câmara acompanha o parecer 1238/CPE.

Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Vice - Presidente

Conselho Superior Acadêmico-CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 22 de outubro de 2012.

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Processo: 23118.001337/2011-83

Parecer: 1239/CPE

Assunto: Projeto de Extensão “Análise dos impactos ambientais decorrentes do lixão inativo do município de Ji-Paraná, sobre a qualidade das águas subterrâneas no seu entorno”

Interessado: Elisabete Lourdes do Nascimento – campus Ji-Paraná

Relator: Conselheiro Orestes Zivieri Neto

Parecer da Câmara:

Na 62ª sessão extraordinária em 17/10/2012, a Câmara acompanha o parecer 1239/CPE.

Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Vice - Presidente

Conselho Superior Acadêmico-CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 22 de outubro de 2012.

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Processo: 23118.000641/2012-94

Parecer: 1254/CPE

Assunto: Projeto de Implantação de Laboratório Experimental e de Extensão – Núcleo Experimental de Jornalismo (NEJor)

Interessado: Celso Francisco Gayoso – Diretoria Campus de Vilhena

Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro

Parecer da Câmara:

Na 62ª sessão extraordinária em 17/10/2012, a Câmara acompanha o parecer 1254/CPE.

Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Vice - Presidente

Conselho Superior Acadêmico- CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 22 de outubro de 2012.

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Processo: 23118.002200/2011-46

Parecer: 1256/CPE

Assunto: Projeto de Pesquisa “Avaliação do desempenho físico de atletas com histórico de anemia e infecção por Malária”

Interessado: Ramom Nunez Cardenas - NUSAU

Relator: Conselheiro Orestes Zivieri Neto

Parecer da Câmara:

Na 62^a sessão extraordinária em 17/10/2012 , a Câmara acompanha o parecer 1236/CPE.

Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Vice – Presidente.